



PORTARIA Nº 108 DE 6 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
DIVETE DE LIMA BARBOSA E
DAIANA GALDINO GUIMARAES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DIVETE DE LIMA BARBOSA, Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Niterói para a Unidade Básica de Saúde (UBS) União, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 06/05/2020.

Art. 2º Remover DAIANA GALDINO GUIMARAES, Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Niterói, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 06/05/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, seis de maio de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente